



PROCESSO Nº 16/2010  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA**

Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CNPJ. 16.945.990/0001-70

**FREI INOCÊNCIA – MG**

**LEI Nº 808/2010**

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS DE 2011 a 2013”**

A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e considerando que os Anexos de Metas e Riscos Fiscais aprovados pela LDO de 2010 foram elaborados com valores de abril de 2010, considerando que no ato da elaboração do orçamento para o exercício de 2011, foi alterada a estimativa da receita e da mesma forma a fixação das despesas;

**Art. 1º.** Fica alterado os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de Frei Inocência para os exercícios de 2011 a 2013, aprovados pela Lei Diretrizes Orçamentárias em 2010.

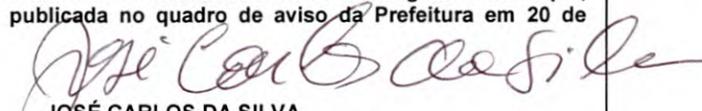
**Art. 2º.** Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados, conforme citado no artigo Anterior.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de 01 de janeiro de 2011.

Frei Inocência - MG, 20 de dezembro de 2010.

  
**CARLOS VINÍCIOS CARVALHO SOARES**  
Prefeito

**Certidão de Publicação**  
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração